

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2022/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) **Agenor Ribeiro da Silva, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diária ao Sr (a) **AGENOR RIBEIRO DA SILVA, CPF - 430.585.154-72** Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço a Rod BR 226, 49, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 26 de Janeiro de 2022, para tratar de assunto administrativo junto a FECAM/RN - Federação das Câmara Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, inerente a renovação do Convenio para emissão de RGS e sobre a Lei que fixa o subsidio dos vereadores desta Câmara Municipal, conforme processo administrativo instaurado.

endo em vista resolver assunto inerente a constituiç

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 24 de Janeiro de 2022.

LDIONE FRANCISCO DA SILVA

Secretario

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA

Código Identificador: 68763080

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2022. EDIÇÃO 1327. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>